

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 297/2022/GBSES

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a **Portaria nº 297/2022/GBSES:**

Onde se lê:

referente à competência **DEZEMBRO/2021**, para o município de Barra do Garças que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, **totalizando o valor de R\$ 295.227,86 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte sete reais e oitenta e seis centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso.

Leia -se :

referente à competência **DEZEMBRO/2021**, para o município de Barra do Garças que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, **totalizando o valor de R\$ 295.277,86 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso.

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
GARÇAS ARAGUAIA	Barra do Garças	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	R\$ 295.277,86
		TOTAL GARÇAS ARAGUAIA	R\$ 295.277,86

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
 Secretária de Estado de Saúde

